



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10, Central de Mandados Cível e Criminal - 10º andar/Sala A 1011 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6814 - Email: centralmand@tjrs.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5004355-36.2023.8.21.0087/RS

Tipo de Ação: Locação de imóvel

EXEQUENTE: IMOBILIARIA LMJ LTDA E OUTRO

EXECUTADO: VIRGILIO ALVES DOS SANTOS E OUTRO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 17/12/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Beatriz Pandolfo Camaratta, Oficiala de Justiça Avaliadora desta Comarca, em cumprimento do mandado 10093752510, expedido nos autos do processo nº 5004355-36.2023.8.21/RS, promovido por Imobiliária LMJ Ltda e Criativa Gerenciamento de Imóveis Ltda contra Virgilio Alves dos Santos e Francisco Valdinar Soares de Sousa, passo à avaliação do apartamento 703, do prédio localizado na rua Tenente Ary Tarrago, 1680 – torre C - Registro de Imóveis da 4ª Zona - Porto Alegre - POA/RS, conforme descrito na matrícula nº 174.191 juntada aos autos, a qual passa a fazer parte deste laudo. A avaliação foi baseada em método comparativo conforme valores de imóveis da região e sem vistoria interna, uma vez que no momento da diligência não fui atendida. AVALIAÇÃO: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Condução: 3 URCs

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ que não foi possível proceder a intimação de Francisco Valadinar Soares de Souza e Virgilio Alves dos Santos em virtude de não ter sido atendida no momento da diligência, bem como não foram atendidas as ligações telefônicas realizadas. Assim, restituo o comando aos autos para levar os fatos ao conhecimento do juízo.

Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ PANDOLFO CAMARATTA**.